



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 279 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que sejam incluídos no plano de vacinação do município, como prioritários, os profissionais farmacêuticos e odontológicos, representados na categoria de Trabalhadores da Saúde da Resolução 287 de 8 de outubro de 1998.**

### JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores das categorias descritas nessa indicação são caracterizados como profissionais da saúde de acordo com a Resolução 287/1998.

Desta forma, devemos nos atentar no que tange a contaminação desses profissionais conforme iremos listar abaixo.

Após o diagnóstico positivo, o paciente deve de imediato iniciar o tratamento medicamentoso indicado pelo médico responsável pelo seu atendimento.

Como é de conhecimento, muitos acabam por sair da consulta e se dirigir diretamente para a farmácia para aquisição dos medicamentos do seu tratamento pois não tem quem realize a compra dos seus medicamentos.

Esse fato apresenta grande risco de contaminação a categoria de farmacêuticos e auxiliares que ali prestam esse atendimento.

Desta forma, torna-se indispensável que essa categoria seja incluída no plano de prioridade de vacinação.

Já em relação aos odontólogos (dentistas), torna-se uma categoria com 100% de chance de se contaminar visto que trabalham diretamente com a saliva, maior fonte de contaminação.

Como é sabido, muitos pacientes são assintomáticos e realizam suas consultas sem ter conhecimento que estão contaminados.

Desta forma, torna-se de extrema urgência que sejam incluídos no plano de prioridade de vacinação.

Isto exposto, para que haja contenção a contaminação do coronavírus e para garantir a saúde e segurança desses profissionais, é que faço tal pedido.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Certo de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 11 de maio de 2021.

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 18 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

**INDICAÇÃO Nº 279 /2021**